

Resolução nº : 12687/98
Protocolo nº : 62834/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DE JUIZES DE DIREITO E PROMOTORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE JUIZES DE DIREITO E PROMOTORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DE JUIZES DE DIREITO E PROMOTORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente